



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2730/2025

São Luís, 25 de fevereiro de 2025

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Decisão monocrática	2
Gabinete dos Procuradores de Contas	8
Edital de Notificação	8
Secretaria de Gestão	21
Edital de Convocação de Estagiário	21
Portaria	21

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 181, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspensão de Férias a Conselheiro Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Suspende, nos termos do artigo 119, § 2º do Regimento Interno do TCE/MA, o período de 24/02/2025 a 25/03/2025, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias exercício 2025, do Conselheiro Substituto deste Tribunal, Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1224/2024, nos termos do Processo SEI TCE/MA nº 23.000261.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

Gabinete dos Relatores**Decisão monocrática**

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo: Diversos (discriminados em anexo)

Natureza: Diversas (discriminadas em anexo)

Espécie: Diversas (discriminadas em anexo)

Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)

Responsável: Diversos (discriminados em anexo)

Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)

Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Nº 004/2025/GCONS5/MTS

Reconhecimento de prescrição intercorrente, na forma do art. 2º-A, da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024. Julgamento monocrático. Inteligência do artigo 6º, da Resolução TCE/MA nº 410, de 06 de novembro de 2024. Arquivamento sumário dos autos.

1.1. Trata-se de processos prescritos, na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410, de 06 de novembro de 2024.

1.2. Analisando os autos dos processos em espeque, verifico que os mesmos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional, prevista no art. 4º da Resolução TCE/MA nº 383/2023.

1.3. Consoante dispõe o § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas que, por sua vez, se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente dos processos aqui aventados.

1.4. Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal nos processos abaixo identificados é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, abaixo transcrito:

Art. 2º-A. Incide a prescrição intercorrente se o processo ficar paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, sem prejuízo da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso. (Incluído pela Resolução TCE/MA nº 406, de 2024)

§ 1º A prescrição intercorrente interrompida por qualquer ato que evidencie o andamento regular do processo, excetuando-se pedido e concessão de vista de automóveis, emissão de certidões, fornecimento de informações, juntada de procuração ou substabelecimento e outros atos que não interfiram de modo relevante no curso das apurações. (Incluído pela Resolução TCE/MA nº 406, de 2024)

§ 2º As causas impeditivas, suspensivas e interruptivas da prescrição principal também impedem, suspendem ou interrompem a prescrição intercorrente. (Incluído pela Resolução TCE/MA nº 406, de 2024)

§ 3º O marco inicial de suspensão de prazo da concessão intercorrente é a ocorrência do primeiro marco interrompido da concessão principal. (Incluído pela Resolução TCE/MA nº 406, de 2024)

1.5. Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria, por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

Art. 6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.

1.6. Ante todo o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

a) DECLARAR a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos gestores listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.

b) PUBLICAR esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para

que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;

c) Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

1.7. Cumpra-se

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

ANEXO ÚNICO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 004/2025/GCONS5/MTS

RELAÇÃO DE PROCESSOS COM PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

1)

Processo n.º	1789/2021
Natureza	Prestação de Contrás Anual de Gestores
Origem	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA
Exercício Financeiro	2020
Responsável	Maria de Fátima Alexandre de Carvalho, CPF nº 995.832.753-87, residente e domiciliada na Rua São José, nº 23, Centro, CEP nº 65.718-00, Lagoa Grande do Maranhão/MA
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Parecer nº 594/2025/ GPROC3/PHAR
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 20/03/2021; * A Unidade Técnica elaborou o Relatório de Instrução nº 1494/2025, em 12/02/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e da pretensão ressarcitória nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a autuação processual e o Relatório de Instrução inicial, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva da prescrição.

2)

Processo n.º	313/2021
Natureza	Tomada de contas especial
Origem	Gabinete do Prefeito de Jenipapo dos Vieiras/MA
Exercício Financeiro	2012
Responsável	Lucilene Pereira Guajajara, CPF nº 621.997.903-63, residente e domiciliada na Rua Frederico Figueiras, S/N, Centro, CEP nº 65.950-00, Barra do Corda/MA
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Parecer nº 598/2025/ GPROC3/PHAR
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 26/01/2021; * A Unidade Técnica elaborou o Relatório de Instrução nº 1522/2025, em 12/02/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e da pretensão ressarcitória nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a autuação processual e o Relatório de Instrução inicial, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva da prescrição.

3)

Processo n.º	1284/2021
--------------	-----------

Natureza	Prestação de Contas anual de gestores
Origem	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matões
Exercício Financeiro	2020
Responsável	Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, CPF 305.901.592-91, residente e domiciliado na Av. José Sarney, s/n, Taioba, Matões/MA CEP 65645-000
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira Parecer nº 376/2025/GPROC1/JCV
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 23/02/2021; * A Unidade Técnica elaborou em 10.01.2025 o Relatório de Instrução nº 66/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a autuação e o Relatório de Instrução inicial, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

4)

Processo n.º	1792/2021
Natureza	Prestação de Contas anual de gestores
Origem	Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Grande do Maranhão
Exercício Financeiro	2020
Responsável	Luciana Abrantes Silva, CPF 427.534.573-87, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 60, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA CEP 65718-000
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Parecer nº 569/2025/GPROC3/PHAR
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 20/03/2021; * A Unidade Técnica elaborou em 12.02.2025 o Relatório de Instrução nº 1490/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a autuação e o Relatório de Instrução inicial, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

5)

Processo n.º	4207/2020
Natureza	Prestação de Contrar Anual de Gestores
Origem	Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Exercício Financeiro	2019
Responsável	Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, residente e domiciliado na Rua Taruma, n.º 7, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, CEP: 65753-000.
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público	Procurador Douglas Paulo da Silva

de Contas	Parecer nº 468/2025/ GPROC4/DPS
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 14/07/2020; * A Unidade Técnica elaborou o Relatório de Instrução nº 12112/2024, em 22/01/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a data de entrada do processo e do Relatório de Instrução, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

6)

Processo n.º	1788/2021
Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Origem	Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão
Exercício Financeiro	2020
Responsável	Francisco Silva Freitas, CPF: 279.757.203-30, residente e domiciliado na Rua 39, Ap. 1001, n.º 6, Condomínio Porto Bello, Ponta Da Areia, São Luís/MA, CEP: 65077-370.
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Parecer nº 560/2025/GPROC3/PHAR
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 20/03/2021; * A Unidade Técnica elaborou o Relatório de Instrução nº 1486/2025, em 12/02/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a data de entrada do processo e do Relatório de Instrução, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

7)

Processo n.º	5905/2020
Natureza	Tomada de contas especial
Origem	Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão Prefeitura Municipal de Porto Franco
Exercício Financeiro	2015
Responsável	Anderson Flávio Lindoso Santana, CPF: 039.975.783-03, residente e domiciliado na Rua 6, Quadra 9A, n.º 12, Cohab Anil, São Luís/MA, CEP: 65053-000 Anderson Marinho Filho, CPF no 135.739.961-00, Praça Demétrio Milhomen, S/N, Centro, Porto Franco/MA
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Parecer nº 574/2025/ GPROC3/PHAR
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 23/10/2020; * A Unidade Técnica elaborou o Despacho de Instrução em 04/02/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a data de entrada do processo e a manifestação da Unidade Técnica, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

8)

Processo n.º	1128/2021
--------------	-----------

Natureza	Prestação de contas anual de gestores
Origem	Fundo Municipal de Assistência Social de Satubinha
Exercício Financeiro	2020
Responsável	Genivaldo Ferreira de Sousa Oliveira, CPF: 028.187.473-50, residente e domiciliado na Rua Cesario Fahad, n.º 00, Centro, São Luís/MA, CEP: 65709-000
Procurador Constituído	Não há
Ministério Público de Contas	Procurador Jairo Cavalcanti Vieira Parecer nº 377/2025/ GPROC1/JCV
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 12/02/2021 * A Unidade Técnica elaborou o Relatório de Instrução nº 15/2025, em 07/01/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a data de entrada do processo e do Relatório de Instrução, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

9)

Processo n.º	10417/2018
Natureza	Recurso de Revisão
Origem	Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
Exercício Financeiro	2009
Responsável	Maria Lúcia Leitão Cavalcante, CPF nº 125.537.603-10, residente e domiciliada à Rua dos Rouxinóis nº 04, Apto. 104, Bairro Renascença II, São Luís/MA, CEP nº 65.075-240 João Marcelo Fonseca Silva, CPF nº 428.373.673-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Catão, nº 328, Bairro Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP nº 65.485-000.
Procurador Constituído	Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, OAB/MA nº 12.257
Ministério Público de Contas	Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Parecer nº 621/2025/ GPROC3/PHAR
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 12/12/2018; * A Unidade Técnica elaborou o Relatório de Instrução de Recurso de Revisão nº 22197/2022, em 22/06/2022; * Desse modo, observa-se que entre a autuação processual e a emissão do Relatório de Instrução pela Unidade Técnica se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

10)

Processo n.º	2578/2020
Natureza	Prestação de Contas anual de gestores
Origem	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissãoal de Educação – FUNDEB de Bequimão
Exercício Financeiro	2019
Responsável	Aristides Amorim Franca, CPF 375.520.313-87, residente e domiciliado na Rua João Boueres, s/n, Centro, Bequimão/MA CEP 65248-000
Procurador Constituído	Não há

Ministério Público de Contas	Procurador Douglas Paulo da Silva Parecer nº 506/2025/GPROC4/DPS
Relator	Conselheiro Marcelo Tavares
Fato ensejador	* O processo deu entrada nesta Corte de Contas em 28/04/2020; * A Unidade Técnica elaborou em 13.02.2025 o Relatório de Instrução nº 1388/2025, opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE N.º 383/2023; * Desse modo, observa-se que entre a autuação e o Relatório de Instrução inicial, se passaram mais de três anos sem a ocorrência de causa interruptiva.

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 25 de fevereiro de 2025 às 09:33:21

Gabinete dos Procuradores de Contas

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025-SUPLEX/MPC/TCE-MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSANDO NA FORMA ABAIXO:
O EXMO. PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO JAIRO CAVALCANTI VIEIRA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 323/2020

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante a Supervisão de Execução de Acórdãos (SUPLEX) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), foi determinada a NOTIFICAÇÃO dos responsáveis a seguir relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, recolherem o(s) valor(es) referente(s) à(s) multa(s) e débito devido ao erário estadual, quando houver, imputado(s) pelo(s) Acórdão(s) que seguem, evitando, dentre outras cominações, a inclusão dos seus nomes no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e Declaração de Dívida Não Tributária (DDNT), conforme art. 32, inc. III, da Lei Estadual n.º 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), art. 202, inc. III, do Regimento Interno do TCE-MA e art. 5º, inc. IX, da Lei Estadual n.º 10.977/2018 (Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão):

Processo: 3343/2016 TCE/MA

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Feira Nova do Maranhão

Responsável: Paulo Barbosa Coelho

CPF: 695.418.929-49

Acórdão PL-TCE Nº: 173/2020

Trânsito em julgado: 01/10/2020

Processo: 5577/2016 TCE/MA

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Presidente Médici

Responsável: Gracielia Holanda de Oliveira

CPF: 807.471.913-87

Acórdão PL-TCE Nº: 223/2020

Trânsito em julgado: 01/10/2020

Processo: 3894/2012 TCE/MA

Entidade: Prefeitura Municipal de Davinópolis

Responsável: Francisco Pereira Lima

CPF: 044.632.183-49

Responsável: José Gonçalves Lima

CPF: 336.262.003-53

Acórdão PL-TCE Nº: 478/2015; 324/2016; 846/2020

Trânsito em julgado: 02/10/2020
Processo: 2520/2018 TCE/MA Entidade: 12º Batalhão de Polícia Militar Responsável: George Henrique Oliveira Lima CPF: 327.446.253-53 Acórdão PL-TCE Nº: 1193/2019 Trânsito em julgado: 03/10/2020
Processo: 5088/2018 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Paraibano Responsável: Elizangela Teixeira Fernandes CPF: 846.790.423-20 Acórdão PL-TCE Nº: 582/2020 Trânsito em julgado: 06/10/2020
Processo: 3838/2017 TCE/MA Entidade: Viva Cidadão do Estado do Maranhão Responsável: Hildelis Silva Duarte Júnior CPF: 018.090.773-54 Responsável: Mari Silva Maia da Silva CPF: 657.867.693-72 Acórdão PL-TCE Nº: 377/2020 Trânsito em julgado: 03/10/2020
Processo: 3914/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São José de Ribamar Responsável: José Ribamar Dourado Nascimento CPF: 095.625.243-53 Responsável: Sonia Maria Silva Menezes CPF: 224.603.063-34 Acórdão PL-TCE Nº: 265/2017; 463/2020 Trânsito em julgado: 07/10/2020
Processo: 3707/2011 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Grajaú Responsável: Mercial Lima de Arruda CPF: 025.345.923-00 Responsável: Rossiclea Albuquerque Chaves Arruda CPF: 319.328.943-49 Acórdão PL-TCE Nº: 603/2019; 144/2020 Trânsito em julgado: 14/10/2020
Processo: 4842/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Tutóia Responsável: Raimundo Nonato Abraão Baquil CPF: 179.105.603-20 Responsável: Dayana Filqueiras Lima Baquil CPF: 035.910.793-16 Acórdão PL-TCE Nº: 1161/2019 Trânsito em julgado: 14/10/2020
Processo: 4307/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Presidente Sarney Responsável: Edison Bispo Chagas CPF: 035.278.403-20 Responsável: Ciriaco Demétrio Pereira CPF: 466.370.793-91 Acórdão PL-TCE Nº: 398/2020

Trânsito em julgado: 15/10/2020
Processo: 3706/2020 TCE/MA Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vitória do Mearim Responsável: José Raymundo Pereira CPF: 040.517.503-53 Acórdão PL-TCE N°: 403/2020 Trânsito em julgado: 16/10/2020
Processo: 5439/2016 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão Responsável: Francisca Maria Valentim Gomes Oliveira CPF: 421.156.803-59 Responsável: Paulo Henrique Coelho Silva CPF: 565.569.183-34 Acórdão PL-TCE N°: 465/2020 Trânsito em julgado: 17/10/2020
Processo: 4056/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Belágua Responsável: Adalberto do Nascimento Rodrigues CPF: 147.927.293-00 Responsável: Thamara Rodrigues Pestana CPF: 010.999.113-38 Responsável: Elessandro Mendonça da Silva CPF: 005.236.943-93 Acórdão PL-TCE N°: 420/2020 Trânsito em julgado: 17/10/2020
Processo: 3991/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Quitéria do Maranhão Responsável: Sebastião Araújo Moreira CPF: 012.044.673-15 Responsável: Nêda Augusta de Lima Meireles da Silva CPF: 304.342.703-34 Responsável: Odair José Oliveira Costa CPF: 320.034.983-20 Acórdão PL-TCE N°: 484/2020; 485/2020 Trânsito em julgado: 17/10/2020
Processo: 3989/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Santa Quitéria do Maranhão Responsável: Sebastião Araújo Moreira CPF: 012.044.673-15 Responsável: Dalila Pereira Gomes CPF: 037.383.223-02 Acórdão PL-TCE N°: 483/2020 Trânsito em julgado: 17/10/2020
Processo: 3126/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jardim Responsável: Antonio Roque Portela de Araújo CPF: 178.249.313-15 Responsável: Raimundo Portela de Araújo CPF: 126.256.473-53 Acórdão PL-TCE N°: 184/2015; 194/2016; 459/2020 Trânsito em julgado: 20/10/2020
Processo: 3902/2012 TCE/MA

Entidade: Câmara Municipal de Bom Lugar Responsável: Manuel Passos de Araújo Júnior CPF: 754.475.253-49 Acórdão PL-TCE Nº: 396/2018; 475/2020 Trânsito em julgado: 20/10/2020
Processo: 5482/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Mirador Responsável: Joacy de Andrade Barros CPF: 420.529.203-15 Responsável: Eliana Gomes de Souza Teixeira CPF: 918.509.243-68 Acórdão PL-TCE Nº: 487/2020 Trânsito em julgado: 20/10/2020
Processo: 11993/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Trizidela do Vale Responsável: Janio de Sousa Freitas CPF: 162.888.072-49 Responsável: Ligia Nathalia Nascimento Veras Costa CPF: 911.562.033-68 Acórdão PL-TCE Nº: 1056/2019 Trânsito em julgado: 21/10/2020
Processo: 3956/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Carolina Responsável: João Alberto Martins Silva CPF: 146.666.263-87 Acórdão PL-TCE Nº: 44/2020 Trânsito em julgado: 21/10/2020
Processo: 2768/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Cachoeira Grande Responsável: Francivaldo Vasconcelos Souza CPF: 008.047.033-53 Acórdão PL-TCE Nº: 166/2020 Trânsito em julgado: 22/10/2020
Processo: 7423/2010 TCE/MA Entidade: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Bacabeira Responsável: José Venâncio Correa Filho CPF: 375.275.173-87 Acórdão PL-TCE Nº: 224/2020 Trânsito em julgado: 23/10/2020
Processo: 2706/2010 TCE/MA Entidade: Posto de Assistência Médica Diamante – PAM DIAMANTE Responsável: Douver Moreira Santos CPF: 075.586.273-20 Responsável: Cayo Marcelo Viana Bastos CPF: 471.085.413-00 Acórdão PL-TCE Nº: 1291/2019 Trânsito em julgado: 29/10/2020
Processo: 3620/2012 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santo Antonio dos Lopes Responsável: Conceição de Maria Silva dos Santos Leal CPF: 206.653.263-00

Responsável: Raimundo Alves Silva Júnior CPF: 910.358.723-15 Acórdão PL-TCE Nº: 580/2020 Trânsito em julgado: 29/10/2020
Processo: 3846/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Educação (FME) de Codó Responsável: Jacinto Pereira Sousa Júnior CPF: 394.263.191-15 Acórdão PL-TCE Nº: 351/2020 Trânsito em julgado: 29/10/2020
Processo: 3749/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Sucupira do Riachão Responsável: Juvenal Leite de Oliveira CPF: 067.866.691-15 Responsável: Regina Stela Correia de Oliveira CPF: 144.280.241-34 Responsável: Liviane Veloso Romero CPF: 030.336.253-71 Responsável: Rosana Ribeiro CPF: 020.754.193-02 Acórdão PL-TCE Nº: 812/2020 Trânsito em julgado: 29/10/2020
Processo: 3756/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Sucupira do Riachão Responsável: Juvenal Leite de Oliveira CPF: 067.866.691-15 Responsável: Regina Stela Correia de Oliveira CPF: 144.280.241-34 Responsável: Liviane Veloso Romero CPF: 030.336.253-71 Responsável: Rosana Ribeiro CPF: 020.754.193-02 Acórdão PL-TCE Nº: 813/2020 Trânsito em julgado: 29/10/2020
Processo: 3962/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Poção de Pedras Responsável: Lael Silva Bezerra CPF: 334.385.103-59 Responsável: Solange Camargo Bandeira da Silveira CPF: 769.832.347-15 Acórdão PL-TCE Nº: 529/2020 Trânsito em julgado: 29/10/2020
Processo: 3645/2012 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Bacurituba Responsável: Filomena Ribeiro Barros Costa CPF: 725.831.183-15 Responsável: Rita de Cássia Costa Serrão CPF: 176.349.893-04 Acórdão PL-TCE Nº: 592/2020 Trânsito em julgado: 30/10/2020
Processo: 4178/2015 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB) de Bacuri Responsável: José Balduino da Silva Nery CPF: 332.133.133-00 Responsável: Célia Vitoria Neri Silva CPF: 624.763.433-15 Acórdão PL-TCE Nº: 318/2020 Trânsito em julgado: 04/11/2020
Processo: 4309/2014 TCE/MA (Recurso de Revisão nº 9309/2019) Entidade: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene Responsável: Júlio César da Silva Oliveira CPF: 848.077.253-00 Acórdão PL-TCE Nº: 1102/2016; 800/2020 Trânsito em julgado: 04/11/2020
Processo: 4312/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Quitéria do Maranhão Responsável: Sebastião Araújo Moreira CPF: 012.044.673-15 Responsável: Odair José Oliveira Costa CPF: 320.034.983-20 Acórdão PL-TCE Nº: 439/2020 Trânsito em julgado: 04/11/2020
Processo: 4557/2016 TCE/MA Entidade: Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão Responsável: Geraldo Cunha Carvalho Júnior CPF: 331.219.743-00 Acórdão PL-TCE Nº: 442/2020 Trânsito em julgado: 04/11/2020
Processo: 5503/2016 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi Responsável: Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira CPF: 634.023.783-53 Acórdão PL-TCE Nº: 542/2020 Trânsito em julgado: 04/11/2020
Processo: 3900/2014 TCE/MA Entidade: Gerência de Inclusão Sócio Produtiva do Estado do Maranhão Responsável: Francisco de Assis Santos CPF: 105.781.613-20 Responsável: Paulo Roberto Moreira Lopes CPF: 044.949.033-53 Acórdão PL-TCE Nº: 430/2020 Trânsito em julgado: 04/11/2020
Processo: 4439/2015 TCE/MA Entidade: Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão Responsável: José Maurício de Macedo Santos CPF: 665.538.148-72 Acórdão PL-TCE Nº: 372/2020 Trânsito em julgado: 05/11/2020
Processo: 5435/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santana do Maranhão Responsável: Sandra Maria da Costa CPF: 582.904.272-04 Acórdão PL-TCE Nº: 613/2020

Trânsito em julgado: 05/11/2020
Processo: 5569/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Educação (FME) de Presidente Médici Responsável: Hildeane de Melo Sousa CPF: 011.975.133-02 Acórdão PL-TCE N°: 275/2020 Trânsito em julgado: 06/11/2020
Processo: 4117/2017 TCE/MA Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Responsável: Cleones Carvalho Cunha CPF: 125.896.243-87 Acórdão PL-TCE N°: 531/2020 Trânsito em julgado: 06/11/2020
Processo: 5557/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Presidente Médici Responsável: Fabiana Costa Refaat Hassanen Abdelrahman CPF: 961.912.443-04 Acórdão PL-TCE N°: 274/2020 Trânsito em julgado: 06/11/2020
Processo: 5851/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Amapá do Maranhão Responsável: Maria do Rosário Lira Costa CPF: 702.092.433-68 Acórdão PL-TCE N°: 443/2020 Trânsito em julgado: 06/11/2020
Processo: 6150/2016 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Mata Roma Responsável: Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva CPF: 880.155.563-68 Acórdão PL-TCE N°: 302/2020 Trânsito em julgado: 06/11/2020
Processo: 4279/2017 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Riachão Responsável: Aruilton Paz Gomes CPF: 476.534.933-00 Acórdão PL-TCE N°: 273/2020 Trânsito em julgado: 07/11/2020
Processo: 4340/2017 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Maracaçumé Responsável: Natanael Pereira da Silva CPF: 959.351.183-00 Acórdão PL-TCE N°: 479/2020 Trânsito em julgado: 07/11/2020
Processo: 7402/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha Responsável: José de Ribamar Silva Santos CPF: 075.134.883-04 Acórdão PL-TCE N°: 467/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 7830/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Bequimão Responsável: Antonio José Martins

CPF: 047.224.468-06 Acórdão PL-TCE N°: 432/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 4552/2014 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Helena Responsável: João Jorge de Weba Lobato CPF: 279.233.203-49 Acórdão PL-TCE N°: 296/2019; 486/2020; 841/2020; 1020/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 6756/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Bacabal Responsável: Raimundo Florêncio Monteiro Neto CPF: 011.207.163-57 Acórdão PL-TCE N°: 466/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 7812/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Responsável: Joice Oliveira Marinho Gomes CPF: 449.149.203-44 Acórdão PL-TCE N°: 626/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 7255/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Primeira Cruz Responsável: George Luiz Santos CPF: 251.081.313-72 Acórdão PL-TCE N°: 552/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 7682/2018 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Vargem Grande Responsável: Germano de Oliveira Barros CPF: 736.362.743-68 Acórdão PL-TCE N°: 583/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 3437/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas Responsável: Socorro de Maria Martins CPF: 292.510.953-53 Responsável: Raimundo Colimar Sandes CPF: 035.421.063-72 Responsável: Francisco Martins Santos Neto CPF: 242.459.763-49 Acórdão PL-TCE N°: 653/2018; 610/2020 Trânsito em julgado: 10/11/2020
Processo: 8564/2019 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Responsável: Raimundo Aguiar Rodrigues Neto CPF: 810.617.733-53 Acórdão PL-TCE N°: 553/2020 Trânsito em julgado: 11/11/2020
Processo: 7205/2008 TCE/MA (Recurso de Revisão nº 5395/2019) Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Cururupu

Responsável: Rosária de Fátima Chaves CPF: 094.137.153-00 Acórdão PL-TCE N°: 437/2013; 364/2016; 1013/2018; 1113/2019 Trânsito em julgado: 14/11/2020
Processo: 1738/2019 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Peri Mirim Responsável: José Geraldo Amorim Pereira CPF: 063.808.083-53 Acórdão PL-TCE N°: 1365/2019; 992/2020 Trânsito em julgado: 17/11/2020
Processo: 3499/2011 TCE/MA (Recurso de Revisão nº 549/2019) Entidade: Câmara Municipal de Cedral Responsável: Luis Cláudio Gomes Moraes CPF: 622.450.743-00 Acórdão PL-TCE N°: 64/2015; 707/2015; 474/2016; 1256/2016; 994/2020 Trânsito em julgado: 17/11/2020
Processo: 4314/2011 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida Responsável: João Cândido Carvalho Neto CPF: 099.155.913-49 Acórdão PL-TCE N°: 77/2015; 982/2016; 1307/2019 Trânsito em julgado: 17/11/2020
Processo: 4314/2011 TCE/MA (Processo apensado nº 4323/2011 TCE/MA) Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Magalhães de Almeida Responsável: João Cândido Carvalho Neto CPF: 099.155.913-49 Acórdão PL-TCE N°: 78/2015 Trânsito em julgado: 17/11/2020
Processo: 4314/2011 TCE/MA (Processo apensado nº 4332/2011 TCE/MA) Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Magalhães de Almeida Responsável: João Cândido Carvalho Neto CPF: 099.155.913-49 Acórdão PL-TCE N°: 80/2015 Trânsito em julgado: 17/11/2020
Processo: 3382/2013 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Rita Responsável: Hilton Gonçalo de Sousa CPF: 407.202.683-20 Responsável: Raimunda Nilza Carneiro Costa CPF: 474.654.683-53 Acórdão PL-TCE N°: 436/2020 Trânsito em julgado: 18/11/2020
Processo: 3638/2012 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Filomena do Maranhão Responsável: Francisco Assis Barboza de Sousa CPF: 147.594.893-04 Acórdão PL-TCE N°: 500/2015; 369/2020 Trânsito em julgado: 18/11/2020
Processo: 3114/2012 TCE/MA

Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Lagoa do Mato Responsável: Aldaires Alves Guimarães Lopes CPF: 466.802.413-91 Responsável: Jean Carlos Aires da Silva CPF: 842.538.273-49 Acórdão PL-TCE N°: 1002/2016; 461//2020 Trânsito em julgado: 18/11/2020
Processo: 4737/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Timbiras Responsável: Carlos Fabrizio Sousa Araújo CPF: 818.220.813-00 Responsável: Francisco Araújo Filho CPF: 376.089.403-87 Responsável: Joyce de Sousa Mororó Andrade CPF: 897.872.003-00 Acórdão PL-TCE N°: 652/2020; 653/2020 Trânsito em julgado: 19/11/2020
Processo: 3878/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Maracaçumé Responsável: José Francisco Costa de Oliveira CPF: 412.982.253-53 Acórdão PL-TCE N°: 651/2020 Trânsito em julgado: 19/11/2020
Processo: 4610/2016 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão Responsável: José Augusto Cardoso Caldas CPF: 450.403.113-20 Acórdão PL-TCE N°: 1209/2019 Trânsito em julgado: 20/11/2020
Processo: 4313/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Santa Quitéria do Maranhão Responsável: Sebastião Araújo Moreira CPF: 012.044.673-15 Responsável: Paulo Edson Portela de Carvalho CPF: 136.988.183-53 Acórdão PL-TCE N°: 440/2020 Trânsito em julgado: 20/11/2020
Processo: 4019/2013 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Lago do Junco Responsável: Haroldo Euvaldo Brito Léda CPF: 044.934.273-53 Responsável: Maria Marlete Saboia de Melo Costa CPF: 214.874.211-68 Acórdão PL-TCE N°: 1158/2019; 608/2020 Trânsito em julgado: 21/11/2020
Processo: 4239/2013 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirândia Responsável: Antonio Eliberto Barros Mendes CPF: 125.651.563-91 Acórdão PL-TCE N°: 444/2020 Trânsito em julgado: 21/11/2020

Processo: 3810/2019 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Morros Responsável: Sidrack Santos Feitosa CPF: 450.119.903-20 Acórdão PL-TCE Nº: 579/2020 Trânsito em julgado: 24/11/2020
Processo: 4496/2017 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Tasso Fragoso Responsável: Jani Dias de Araújo CPF: 624.992.703-49 Acórdão PL-TCE Nº: 578/2020 Trânsito em julgado: 24/11/2020
Processo: 4695/2018 TCE/MA Entidade: Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão Responsável: Geraldo Cunha Carvalho Júnior CPF: 331.219.743-00 Acórdão PL-TCE Nº: 887/2020 Trânsito em julgado: 27/11/2020
Processo: 3519/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras Responsável: Maria do Perpétuo do Socorro Melo Coelho CPF: 041.934.903-00 Acórdão PL-TCE Nº: 73/2020 Trânsito em julgado: 27/11/2020
Processo: 3847/2012 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nova Olinda do Maranhão Responsável: Delmar Barros da Silveira Sobrinho CPF: 522.678.903-30 Acórdão PL-TCE Nº: 387/2018 Trânsito em julgado: 28/11/2020
Processo: 2877/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Satubinha Responsável: Antonio Rodrigues de Melo CPF: 038.150.993-15 Acórdão PL-TCE Nº: 49/2015; 625/2020 Trânsito em julgado: 28/11/2020
Processo: 7833/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros Responsável: Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo CPF: 001.801.303-15 Acórdão PL-TCE Nº: 378/2020 Trânsito em julgado: 28/11/2020
Processo: 4288/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Conceição do Lago Açu Responsável: Marly dos Santos Sousa Fernandes CPF: 834.407.393-68 Responsável: Maria Vitória Vieira Oliveira CPF: 000.930.613-74 Acórdão PL-TCE Nº: 131/2020 Trânsito em julgado: 28/11/2020

Processo: 3521/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Tuntum Responsável: Jaydran Fernandes Brito CPF: 734.817.183-49 Acórdão PL-TCE N°: 590/2018; 411/2020 Trânsito em julgado: 01/12/2020
Processo: 3323/2017 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Lima Campos Responsável: Terto Benevenuto de Alencar CPF: 203.515.774-91 Acórdão PL-TCE N°: 971/2020 Trânsito em julgado: 01/12/2020
Processo: 3342/2016 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão Responsável: Paulo Barbosa Coelho CPF: 695.418.929-49 Acórdão PL-TCE N°: 647/2020 Trânsito em julgado: 01/12/2020
Processo: 3758/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Loreto Responsável: Germano Martins Coelho CPF: 846.881.653-15 Responsável: Gláucia Lopes Martins Coelho CPF: 786.752.863-68 Acórdão PL-TCE N°: 1132/2019 Trânsito em julgado: 01/12/2020
Processo: 4627/2016 TCE/MA Entidade: Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária Estadual – FUNAT Responsável: Marcellus Ribeiro Alves CPF: 528.895.213-20 Acórdão PL-TCE N°: 656/2020 Trânsito em julgado: 01/12/2020
Processo: 9481/2014 TCE/MA (Recurso de Revisão) Entidade: Secretaria de Estados das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura – SECID Responsável: Telma Pinheiro Ribeiro CPF: 064.942.933-87 Acórdão PL-TCE N°: 1383/2019 Trânsito em julgado: 01/12/2020
Processo: 8104/2018 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão – SEDES Responsável: Alberto Carvalho Gomes CPF: 124.740.703-97 Acórdão PL-TCE N°: 683/2020 Trânsito em julgado: 03/12/2020
Processo: 4377/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Bernardo Responsável: José Raimundo da Costa CPF: 298.868.483-91 Responsável: Antonio José Carvalho Duailibe CPF: 063.737.203-49 Acórdão PL-TCE N°: 654/2020 Trânsito em julgado: 05/12/2020

Processo: 2586/2009 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Paço do Lumiar Responsável: Gilberto Silva da Cunha Santos Aroso CPF: 303.366.603-59 Responsável: Zélia Maria Moreira Mendonça Pereira CPF: 076.080.203-34 Acórdão PL-TCE Nº: 234/2020 Trânsito em julgado: 05/12/2020
Processo: 9410/2015 TCE/MA (Recurso de Revisão) Entidade: Câmara Municipal de Carutapera Responsável: André Santos Dourado CPF: 329.631.222-68 Acórdão PL-TCE Nº: 1199/2015; 711/2016; 839/2016; 84/2020; 686/2020 Trânsito em julgado: 12/12/2020
Processo: 7698/2014 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Apicum Açú Responsável: José Maria Foicinha CPF: 075.688.273-72 Acórdão PL-TCE Nº: 1318/2019 Trânsito em julgado: 12/12/2020
Processo: 2884/2010 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo Responsável: Raimundo Nonato Pereira Ferreira CPF: 095.012.233-53 Acórdão PL-TCE Nº: 1103/2014; 430/2015; 181/2017; 185/2020 Trânsito em julgado: 12/12/2020
Processo: 5291/2019 TCE/MA Entidade: 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Pinheiro Responsável: Marcos Aurélio Azevedo Pereira CPF: 628.044.483-04 Acórdão PL-TCE Nº: 1041/2020 Trânsito em julgado: 18/12/2020
Processo: 3972/2012 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Quitéria do Maranhão Responsável: Eudenide Pereira Viana Fontenelle CPF: 407.433.573-53 Responsável: Francisco das Chagas Costa e Souza CPF: 112.293.143-34 Responsável: Osmar de Jesus da Costa e Souza CPF: 373.914.293-68 Acórdão PL-TCE Nº: 540/2020 Trânsito em julgado: 19/12/2020
Processo: 4564/2014 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Helena Responsável: João Jorge de Webá Lobato CPF: 279.233.203-49 Responsável: Marilene Almeida Dias CPF: 466.730.323-91 Responsável: Vera Lourdes Webá Lobato CPF: 334.476.323-72

Acórdão PL-TCE Nº: 848/2020; 849/2020
Trânsito em julgado: 19/12/2020

JAIRO CAVALCANTI VIEIRA
Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

Secretaria de Gestão

Edital de Convocação de Estagiário

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar os candidatos Ludmilla Guimarães Carvalho, Wanderson Dos Santos Silva, Diego Rodrigo Martins Moreira, Nicolas Kayo Pascoal Siqueira e Rozilda Oliveira Castro aprovados em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2024, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luis, 25 de fevereiro de 2025
Lisangela Miranda Silva
Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ratificação de Portaria de férias servidor requisitado.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Ofício nº 01/2025-GCSUB2/MNN,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 55/2025-SRH/PCMA, que transfere o gozo das férias da servidora Flaviana Noronha Carvalhal, matrícula TCE nº 15768, cargo Escrivã de Polícia, Classe A, Ref.1, à disposição deste Tribunal, programadas para o mês de maio de 2024, referente ao exercício 2024, ficando para usufruir de 12 de agosto a 10 de setembro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo SEI TCE/MA nº 25.000265.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de fevereiro de 2025.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão